



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 184/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor CREUZA JACINTO ALVES TELES, que exerce função de PROFESSOR II – PORTUGUÊS, matrícula nº. 12.580, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, pela Universidade de Pernambuco - UPE, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 01/04/2024 a 01/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito